

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 18ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM ATÉ 3 SÉRIES, DA BARI SECURITIZADORA S.A, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM S1 nº 27

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 2, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba - PR
("Emissora")

No montante de

R\$48.368.000,00

(quarenta e oito milhões e trezentos e sessenta e oito mil)



Código ISIN dos CRI: BRASTECRI240

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/157, em 02 de maio de 2023

A Emissora, em conjunto com a **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 ("Coordenador Líder"), vêm ao público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **COMUNICAR**, nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 160"), o início, na presente data, da oferta pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários em até 3 séries da 18ª emissão da Securitizadora ("CRI" e "Oferta", respectivamente), no âmbito da qual serão ofertados, inicialmente, até 48.368 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e oito) CRI da 1ª Série, pelo valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por CRI ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total inicial de R\$48.368.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos e sessenta e oito mil), sendo certo que as demais séries do CRI, quais sejam, a 2ª e 3ª Séries, poderão ser posteriormente emitidas de acordo com os termos previstos no Termo de Securitização (abaixo definido), na medida em que os respectivos créditos imobiliários venham a ser adquiridos pela Emissora, o que poderá totalizar a emissão de R\$ 125.315.900,00 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quinze mil e novecentos reais), quando consideradas as 3 Séries em conjunto.

A Oferta será submetida ao rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM nº 30", respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 60"), sob o regime de melhores esforços de colocação. Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes de contratos de locação. Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único) (conforme definida no Termo de Securitização).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 160, a Oferta se sujeita à quantidade mínima de emissão de R\$29.021.210,05 (vinte e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e dez reais e cinco centavos), equivalente a 29.021 (vinte e nove mil e vinte e um) CRI ("Quantidade Mínima da Emissão"). Uma vez atingida a Quantidade Mínima da Emissão, a Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder e o Cedente (conforme definido no Termo de Securitização), poderá encerrar a Oferta, de forma a definir como valor total da emissão o valor dos CRI efetivamente colocado no âmbito da Oferta. Adicionalmente, os CRI que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora.

Os demais termos e condições da Oferta estão estabelecidos no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Mateus Supermercados S.A., para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Créditos Imobiliários, em até 3 Séries, da 18ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.", celebrado em 13 de abril de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), conforme posteriormente aditado por meio do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Mateus Supermercados S.A., para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Créditos Imobiliários, em até 3 Séries, da 18ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.", celebrado em 20 de abril de 2023 ("Termo de Securitização"). Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam neste Anúncio de Início definidos, terão o significado que a eles é atribuído no Termo de Securitização.

A presente Emissão foi aprovada, nos termos do estatuto social da Emissora e da legislação aplicável, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 29 de agosto de 2022, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20226946894, em 06 de outubro de 2022, a qual deliberou, de maneira genérica para todas as séries de sua emissão, o volume global de emissões no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais). Na data de assinatura do Termo de Securitização, já foram emitidos o volume global de emissão de R\$ 8.717.357.473,26 (oito bilhões, setecentos e dezessete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e

setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 05", de 02 de janeiro de 2023, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: Híbrido, (ii) Concentração: Concentrado, (iii) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial, e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Locação; observado que esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.

A Oferta não foi sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Considerando que a Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta.

A instituição responsável pela escrituração dos CRI é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº61.194.353/0001-64.

I. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado Inicial.	13/04/2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	24/04/2023
3	Divulgação do Aviso ao Mercado retificando os termos e condições da Oferta.	02/05/2023
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início.	02/05/2023
5	Início de liquidação financeira dos CRI.	03/05/2023
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	29/10/2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora, Cedente e do Coordenador Líder da Oferta.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder:

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar

CEP 04538-132

São Paulo – SP

At.: PPCM

Telefone: (11) 3704-1000

E-mail: ppcm@brpartners.com.br

III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 02 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/157.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 02 de maio de 2023.

BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

COORDENADOR LÍDER